



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará contratação por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, mão de obra e insumos, para manutenção das Praças Antônio Bós Filho e Honório Corso, no centro deste Município, nos termos do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 022/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações detalhadas do objeto, constam no Termo de Formalização de Demanda.
- 1.3 A contratação está condicionada à comprovação dos requisitos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133/2021, as quais deverão ser juntadas somente após a seleção da empresa.

2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, do dia 16 à 18 de setembro de 2025.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: licitacao@pmouro.com.br, contendo:
 - a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
 - b) Preços que incluam todos os custos necessários para execução do serviço solicitado;
 - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização Jardinagem Praças

São José do Ouro, RS, 15 de setembro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal